



Freguesia de Tourigo

Município de Tondela

EDITAL

ABATE E PODA DE ÁRVORES

José Helder de Matos Figueira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, faz saber que, no uso das competências atribuídas pela Lei e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006 (na sua redação atual) e no Artigo 71.º da Lei n.º 2110, é obrigatória a gestão de combustível e limpeza de vegetação confinante com a rede viária.

São os proprietários de prédios confinantes com as vias urbanas da freguesia obrigados a:

1. Cortar, total ou parcialmente, as árvores que ameacem cair para a rede viária da freguesia;
2. Remover da plataforma da estrada, as árvores, entulhos ou outros materiais que a possam vir a obstruir por efeito de queda;
3. Cortar os troncos e ramos de árvores e arbustos que penderem sobre as vias urbanas da freguesia.

Todos os proprietários, usufrutuários ou arrendatários de terrenos confinantes com vias públicas devem proceder ao **abate e remoção de árvores e arbustos** que se encontrem a obstruir as vias ou cujos ramos pendam sobre as mesmas, prejudicando a visibilidade e principalmente a segurança rodoviária.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os interessados dispõem do **prazo de 30 dias**, a contar da data de publicação deste Edital, para realizar os trabalhos de corte, aprumo e remoção de entulhos.

EXECUÇÃO COERCIVA: Caso os trabalhos não sejam realizados no prazo fixado, a Junta de Freguesia poderá proceder à limpeza de forma coerciva. As despesas resultantes desta intervenção serão imputadas aos proprietários faltosos, sem prejuízo da aplicação das coimas previstas na lei.

ESPÉCIES PROTEGIDAS: Nota-se que o corte de determinadas espécies, como sobreiros, azinheiras, ou árvores de interesse público, requer autorização prévia do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

RESPONSABILIDADE CIVIL: O incumprimento do dever de vigilância torna o proprietário civilmente responsável por quaisquer danos causados pela queda de árvores ou ramos na via pública.

Tourigo, 11 de Março de 2026

Presidente da Junta de Freguesia de Tourigo

José Helder de Matos Figueira

(José Helder de Matos Figueira)

